



**Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Obras**

FORMULÁRIO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1– INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do Processo Administrativo: 4675041/2022 - Contratação da Macro drenagem e Reurbanização da Av. Jair Ethiene Dessaune.

Área/Setor/Secretaria Requisitante: SEMOB/SUB-EO/GPO. (Secretaria Municipal de Obras/Subsecretaria de Execução de Obras/Gerência de Planejamento de Obras).

2– DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE EXECUTAR OBRAS E/OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Propõem-se uma Contratação Integrada de Empresa ou consórcio especializado na Elaboração do Projeto Básico, Executivo de Engenharia e Execução das Obras de Macro drenagem Urbana da Bacia de Drenagem nº 22, com intervenção em dois trechos da galeria na rua Jair Etienne Dessaune, entre a Avenida Vitória e a Avenida Cezar Hilal, no bairro Bento Ferreira, no município de Vitória/ES.

Trata-se de galeria existente, executada em concreto, com as tampas também em concreto armado, a uma cota de 50 cm acima nível atual da rua.

No entanto, em 2007, fez-se um estudo para fins de mapeamento de necessidade de manutenção e adequação desta galeria. Este estudo gerou como principais apontamentos, a necessidade de execução de adequações estruturais e nivelamento de pavimento.

Diante deste cenário, e considerando que no ano de 2012, a referida galeria, no trecho entre as Avenidas César Hilal e Rua Chafic Murad, sofreu intervenção de forma



**Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Obras**

equivalente à aqui proposta, a justificativa desta pretendida contratação se ampara nesta necessidade de adequações estruturais e nivelamento do pavimento.

Em consonância com esta contextualização, a pretendida contratação também encontra respaldo no Plano Diretor de Drenagem Urbana - PDDU do município de Vitória/ES, elaborado em 2007/2008. Desde então, a PMV vem executando obras de macrodrenagem, por orientação deste Plano.

O PDDU foi o Plano responsável por dividir o município em 98 bacias de drenagem. E diagnosticou a necessidade de intervenções em 29(vinte e nove) destas bacias. Dentre essas intervenções, as obras previstas para a presente contratação, visa integrar soluções de drenagem, melhorar a mobilidade urbana, promover saúde e bem-estar social.

3- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO

Considerando tratar-se de Contratação Integrada de Empresa ou consórcio especializado na Elaboração do Projeto Básico, Executivo de Engenharia e Execução das Obras de Macrodrenagem Urbana da Bacia de Drenagem nº 22 (entre a Avenida Vitória e a Avenida Cezar Hilal, no bairro Bento Ferreira), será necessário que a empresa a ser contratada comprove capacidade técnica e operacional que atenda a execução dos seguintes serviços:

- Execução de galeria em concreto armado;
- Execução de pavimentação em concreto armado.

Além disso, considerando o objeto a ser contratado, deverão ser observadas e atendidas as Normas Técnicas ABNT, às normas de Saúde, Segurança no Trabalho e Meio Ambiente, vigentes.

No que se refere às Ações de Responsabilidade Ambiental, a Contratada deverá apresentar sua Declaração de Responsabilidade Ambiental bem como ficará responsável pela emissão da LMI – Licença Municipal de Instalação e cumprimento das condicionantes expressas nesta;



**Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Obras**

Com relação a garantia, O PRAZO DE GARANTIA da obra/serviço não poderá ser inferior a 05 (cinco) anos, conforme previsto no art. 618 da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil) e alterações, contados da data indicada no Termo de Recebimento Definitivo da obra/serviço a ser emitido por comissão designada pela autoridade competente. Vale ressaltar que a responsabilidade da CONTRATADA não se limita ao prazo de garantia, mas se estende por toda a vida útil da obra, conforme previsto nas leis que regulamentam a profissão de engenharia e jurisprudências, dentre outras legislações e normas aplicáveis.

4- LEVANTAMENTO DO MERCADO

A Secretaria Municipal de Obras da PMV, por intermédio da Gerência de Orçamento de Projetos-GOP, desempenha a função de elaboração de Planilha Orçamentária e anexos, (cotações de mercado, composições de preços unitários, cronograma físico-financeiro), utilizando a ferramenta do LABOR/UFES.

Portanto, esse levantamento de mercado, diálogo com os fornecedores de produtos ou serviços de engenharia, para coleta de contribuições na especificação do material/serviço, nos casos de complexidade técnica do objeto, será realizado pela referida gerência.

Para este objeto em referência, foi realizada pela SEMOB/PMV, a Contratação de Serviços de Reforma da Galeria da Avenida Jair Etienne Dessaune, no trecho da Avenida Cesar Hilal/Rua Chafic Murad, Bairro Bento Ferreira, Objeto do Contrato nº 35/2008/SEMOB, por meio do processo nº 2924501/2007.

Além deste, também foi realizada uma Contratação Integrada, referente a Macrodrenagem da Bacia Noroeste, por meio do processo nº 6552901/2021.

Por equivalência de serviços ou similaridade de objeto, os levantamentos de mercado utilizados para estes contratos poderão ser referência para a presente proposta de contratação.



**Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Obras**

5- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Propõem-se uma Contratação Integrada de Empresa ou consórcio especializado na Elaboração do Projeto Básico, Executivo de Engenharia e Execução das Obras de Macrodrenagem Urbana da Bacia de Drenagem nº 22, entre a Avenida Vitória e a Avenida Cezar Hilal, no bairro Bento Ferreira.

A pretendida contratação, no quesito licitatório, espera-se soluções técnicas inovadoras que reduzam o prazo de execução das obras e os custos diretos. Espera-se também obter por parte dos concorrentes a máxima otimização dos recursos, reduzindo ainda mais a contratação em pauta, com vistas a atender ao interesse público através da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Já no quesito técnico, o objetivo visa realizar as devidas adequações estruturais e nivelamento do pavimento, para prover integridade e segurança deste elemento e por consequência, melhorar a mobilidade urbana bem como promover saúde e bem-estar social.

As obras deverão ser executadas em conformidade com o previsto no Termo de Referência, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro elaborados com as respectivas ARTs dos responsáveis técnicos.

6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa das quantidades de serviços a serem contratadas deverá ser compatível com os quantitativos levantados pela Equipe da Gerência de Orçamento da SEMOB (GOP/SEMOB), considerando os Projetos de Engenharia elaborados pelo profissional Eng. Civil Robson Luiz Gaiofato, CREA RJ-841063479/D.

Vale ressaltar que, como já mencionado anteriormente, por equivalência e/ou similaridade de serviços/objeto, outras contratações realizadas pela SEMOB/PMV, poderão ser utilizadas como referência, para esta, a saber:



**Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Obras**

- Contratação de Serviços de Reforma da Galeria da Avenida Jair Etienne Dessaune, no trecho da Avenida Cesar Hilal/Rua Chafic Murad, Bairro Bento Ferreira, objeto do Contrato nº 35/2008/SEMOB, por meio do processo nº 2924501/2007;
- Contratação Integrada da Macrodrenagem da Bacia Noroeste, por meio do processo nº 6552901/2021.

A Planilha de quantidades deve conter no mínimo as seguintes informações.

Item	Especificação do Serviço	Unid.	Quant.
------	--------------------------	-------	--------

7– ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O demonstrativo contendo o orçamento estimado, sob a forma de Planilha de Quantitativos, totalizou a importância de R\$ 9.446.219,64 (Nove milhões, Quatrocentos e Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Dezenove Reais, Sessenta e Quatro centavos). A data base dos preços que foi utilizada foi a do mês de novembro/2022.

Essa estimativa de preços deverá estar presente no Anexo I-E - Orçamento Referencial / Planilha de Eventos contendo notas/observações relevantes, a saber:

- A pesquisa de preços dos insumos usados nas composições dos preços referenciais unitários será realizada pelo LABOR/UFES, tomando-se como base os valores médios para pagamento à vista. Para os serviços rodoviários, foram utilizados como referência as tabelas de custo do DER/ES;
- O valor do BDI deverá ser fixado em 31,01% conforme Resolução TCES nº 366, e deverá incluir os seguintes itens de despesas indiretas: a) Administração central e local da empresa contratada; b) Impostos, taxas, licenças, emolumentos em geral; c) Despesas Financeiras; d) Seguros, riscos e garantias; e) Controle tecnológico dos materiais empregados na obra; f) Lucro da contratada; g) imprevistos;
- A incidência de encargos sociais deverá ser demonstrada;



**Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Obras**

- Os valores correspondentes à aquisição dos materiais, carga, transporte e descarga, quando não explicitados, deverão estar incluídos nos preços unitários.
- Projetos executivos serão de responsabilidade da empresa contratada para a obra.

A Planilha de preços deve conter no mínimo as seguintes informações:

Item	Fonte/Código	Especificação do Serviço	Und.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
------	--------------	--------------------------	------	--------	----------------	-------------

8– JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não aplicável.

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Como mencionado anteriormente, para este objeto em referência, foram realizadas anteriormente pela SEMOB/PMV, as seguintes contratações:

- Contratação de Serviços de Reforma da Galeria da Avenida Jair Etienne Dessaune, no trecho da Avenida Cesar Hilal/Rua Chafic Murad, Bairro Bento Ferreira, objeto do Contrato nº 35/2008/SEMOB, por meio do processo nº 2924501/2007;
- Contratação Integrada da Macrodrenagem da Bacia Noroeste, por meio do processo nº 6552901/2021.

Por equivalência e/ou similaridade de serviço/objeto, a referida contratação poderá ser utilizada como referência para esta pretendida.

10- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente demanda está contemplada no planejamento estratégico do município denominado “Plano Vitória – Planejamento Estratégico 2021-2024”. E está contida nas Ações referentes às obras de macrodrenagem, visando minimizar alagamentos.



**Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Obras**

Detalhamentos: Programa de Investimentos 2021/2024



➤ **Drenagem e Contenções**

Objetivo:

Realizar obras de macro e microdrenagem visando minimizar alagamentos, e obras de contenção de encostas para ampliação da segurança e prevenção de deslizamentos nas áreas inclinadas da cidade.

Exemplos:

- Obras de Macro drenagem
- Obras de Microdrenagem

- Contenção de encostas (Grupos 1, 2 e 3)

Investimentos Previstos: R\$ 150 milhões

Desta forma, resta comprovado o alinhamento da presente contratação e o Planejamento Estratégico, principalmente em atendimento às orientações do PDDU.

As despesas para a contratação das OBRAS e/ou dos SERVIÇOS DE ENGENHARIA para o Termo de Referência em questão, correrão pela seguinte dotação orçamentária:

5.1. Dotação orçamentária: 13.01 -17.512.0016.2.0092;

5.2. Elemento de despesa: 4.4.90.51.99;

5.3. Fonte¹: 1.500.0000.0000;

Fonte²: 2.500.0000.0000;

Fonte³: 1.704.0000.0000;

Fonte⁴: 2.704.0000.0000

Fonte⁵: 1.705.0000.0000

Fonte⁶: 2.705.0000.0000

Fonte⁷: 1.708.0000.0000



**Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Obras**

Fonte⁸: 2.708.0000.0000

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a Contratação Integrada espera-se, soluções técnicas inovadoras que reduzam o prazo de execução das obras e os custos diretos. Espera-se também obter por parte dos concorrentes a máxima otimização de todos os recursos, reduzindo ainda mais a contratação em pauta, com vistas a atender ao interesse público através da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Além disso, tem-se a possibilidade de execução com diferentes metodologias, que trazem a possibilidade de adoção de novos métodos de produção ou aperfeiçoamento desses, o que pode derivar do uso de novo conhecimento no desenvolvimento de novas técnicas e trazer resultados mensuráveis no desempenho dos serviços.

Com a execução das adequações estruturais e nivelamento de pavimento, a finalidade é de prover integridade e segurança deste elemento e por consequência, integrar soluções de drenagem, melhorar a mobilidade urbana bem como promover saúde e bem-estar social.

12- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

As providências que foram tomadas previamente à celebração do contrato, pela SEMOB/GPO, foram:

- a) Certificar-se da existência dos documentos técnicos pertinentes à pretendida contratação juntamente com as respectivas ARTs (Anotações de Responsabilidade Técnica);
- b) Certificar-se de informações e providenciar efetivação das viabilidades técnicas diante das concessionárias bem como das licenças ambientais, tais como:



**Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Obras**

- Foi aberto processo sob nº 723527/2023, com requerimento da LMP (Licença Prévia Ambiental);
 - Encaminhamento de Ofício 016/GAB à Concessionária Cesan, objetivando informações acerca da pretendida contratação bem como solicitando à esta concessionária, adequação das redes de água e esgoto.
- c) Atender as disposições técnicas e jurídicas, resultados de análises da PGM e CGM.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

No que se refere às Ações de Responsabilidade Ambiental, a Contratada deverá apresentar sua Declaração de Responsabilidade Ambiental bem como ficará responsável pela emissão da LMI – Licença Municipal de Instalação e, portanto, pelo cumprimento das condicionantes expressas nesta.

Cabe informar novamente que foi aberto processo sob nº 723527/2023, com Requerimento de solicitação de LMP (Licença Prévia Municipal).

Por prosseguimento, após a assinatura do contrato, a CONTRATADA deverá solicitar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM a emissão da Licença Municipal de Instalação – LMI e atendimento às exigências constantes desta.

14- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, Contratação Integrada de empresa de engenharia para Elaboração do Projeto Básico, Executivo de Engenharia e Execução das Obras de Macrodrenagem Urbana da Bacia de Drenagem nº 22 (entre a Avenida Vitória e a Avenida Cezar Hilal, no bairro Bento Ferreira), mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.



**Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Obras**

15- ANEXOS

A pretendida contratação deverá apresentar os seguintes anexos:

- Anteprojetos de Engenharia;
- Anexo I-A - Termo de Referência;
- Anexo I-B - Declaração Planejamento;
- Anexo I-C – Quadros Habilitação;
- Anexo I-D- Matriz de Risco;
- Anexo I-E - Orçamento Referencial / Planilha de Eventos;
- Anexo I-F – Cronograma;
- Anexo I-G - Memorial descritivo para elaboração de Projetos (diretrizes para elaboração e apresentação dos projetos Básicos e Executivos de Engenharia – escopo da presente contratação).

16- PROPOSIÇÃO DE MATRIZ DE RISCO

Deverá ser apresentada no Anexo I-D- Matriz de Risco dos documentos para licitação.

17- ENCAMINHAMENTO PARA DESPACHO CONCLUSIVO DO ORDENADOR DA DESPESA

Propõem-se uma Contratação Integrada de Empresa ou consórcio especializado na Elaboração do Projeto Básico, Executivo de Engenharia e Execução das Obras de Macrodrenagem Urbana da Bacia de Drenagem nº 22, com intervenção em dois trechos da galeria na rua Jair Etienne Dessaune, entre a Avenida Vitória e a Avenida Cezar Hilal, no bairro Bento Ferreira no município de Vitória/ES.

Trata-se de galeria existente, executada em concreto, com as tampas também em concreto armado, a uma cota de 50 cm acima nível atual da rua.

No entanto, em 2007, fez-se um estudo para fins de mapeamento de necessidade de manutenção e adequação desta galeria. Este estudo gerou como principais



**Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Obras**

apontamentos, a necessidade de execução de adequações estruturais e nivelamento de pavimento.

Diante deste cenário, e considerando que no ano de 2012, a referida galeria, no trecho entre as Avenidas César Hilal e Rua Chafic Murad, sofreu intervenção de forma equivalente à aqui proposta, a justificativa desta pretendida contratação se ampara nesta necessidade de adequações estruturais e nivelamento do pavimento.

Face ao exposto, segue este documento para prosseguimento dos procedimentos padronizados a este certame licitatório.

18- RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Ingrid Fornazier do Nascimento
Assessora Técnica
Matrícula: 630670

O documento foi adicionado eletronicamente por CHRISTIANE SOARES DE OLIVEIRA, CPF: ***.42.647-** em 10/02/2023 09:12:32. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site <https://protocolo.vitoria.es.gov.br/validacao/> e utilize o código abaixo: 2AAF9C84-B26C-4053-8CAC-6376125149A3